



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Juízo 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 001.08.021764-9
Ação Cobrança/Sumário
Autor Jamilson da Costa Silva
Réu Itaú Seguros S/A

CARTA DE CITACÃO E INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO Itaú Seguros S/A, Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itaúseg, Parque Jabaquara - CEP 04344-030, São Paulo-SP, CNPJ nº 61557039000107, na pessoa de seu representante legal.

FINALIDADE I - Citar o destinatário para conhecimento da ação; e II - Intimar para comparecer à audiência de Conciliação, designada para o dia 19 de janeiro de 2009, às 10:00h, na sala de audiências desta Vara, no endereço abaixo.

ADVERTÊNCIA Deixando injustificadamente a parte Ré de comparecer à audiência reputar-se-ão verdadeiros os fatos articulados na petição inicial (art. 319), salvo se o contrário resultar da prova nos autos, proferindo o juiz desde logo, a sentença (art. 277, § 2º do CPC).

OBSERVAÇÃO Não obtida a conciliação, a parte Ré oferecerá, na própria audiência, através de advogado, resposta escrita ou oral, acompanhada de documentos e rol de testemunhas e, se requerer perícia, formulará seus quesitos desde logo, podendo indicar assistente técnico (art. 278, CPC).

SEDE DO JUÍZO Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 89900-160, Fone 3211-5473, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv3rb@tjac.jus.br.

Carta expedida e subscrita por ordem do(a) Juiz de Direito Lois Carlos Arruda em analogia ao disposto no artigo 225, inciso VII, do CPC.

Rio Branco-AC, 20 de novembro de 2008.

Wesley Barros Amin
Escrivão Substituto

Mod. Postal - Citação - Intimação - Audiência preliminar - SUMÁRIO - Digitado por Wesley Barros Amin

02 DEZ 2008 09:15